

Empresa
Regional de
Transmissão de
Energia S.A.

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2018**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das demonstrações contábeis	3
Balanco patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11



KPMG Auditores Independentes

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A

04711-904 - São Paulo/SP - Brasil

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone +55 (11) 3940-1500, Fax +55 (11) 3940-1501

www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Diretores da
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os



assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com a administração da Companhia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Anselmo Neves Macedo
Contador CRC 1SP160482/O-6

Daniel A. da S. Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Nota	Dezembro 2018	Dezembro 2017
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.281	26.445
Contas a receber da concessão - Ativo financeiro	6	5.572	54.633
Contas a receber da concessão - Ativo contratual	6	35.932	-
Imposto de renda e contribuição social compensáveis		134	107
Outros tributos compensáveis		124	121
Outros ativos		1.315	1.435
		49.358	82.741
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Contas a receber da concessão - Ativo financeiro	6	-	86.283
Contas a receber da concessão - Ativo contratual	6	142.039	-
Outros ativos		1.876	1.839
Imobilizado		41	42
Intangível		32	74
		143.988	88.238
TOTAL DO ATIVO		193.346	170.979
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores		705	521
Imposto de renda e contribuição social a pagar		591	564
Outros tributos a pagar		474	388
Encargos regulatórios	8	2.305	2.304
Outros passivos		1.621	1.529
		5.696	5.306
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
PIS e COFINS diferidos	7	6.544	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	5.618	4.234
Provisão para contingências	9	34	-
Encargos regulatórios diferidos	8	5.379	-
		17.575	4.234
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	10	96.941	126.941
Reservas de lucro		61.083	17.878
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		12.051	16.620
		170.075	161.439
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		193.346	170.979

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	Nota	Dezembro	Dezembro
		2018	2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11	34.115	39.794
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
Pessoal		(1.366)	(1.268)
Material e serviços de terceiros		(1.339)	(1.538)
Outros		(151)	(82)
LUCRO BRUTO		31.259	36.906
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			
Pessoal e administradores		(803)	(693)
Material e serviços de terceiros		(387)	(263)
Depreciação e amortização		(43)	(44)
Outras		(107)	(113)
		(1.340)	(1.113)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		29.919	35.793
RECEITAS FINANCEIRAS	12	1.490	2.700
DESPESAS FINANCEIRAS	12	(159)	(146)
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IMPOSTO DE RENDA		31.250	38.347
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	(2.083)	(2.438)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7 e 13	448	201
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		29.615	36.110

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Dezembro	Dezembro
	2018	2017
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	29.615	36.110
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	29.615	36.110

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

Nota	Capital Social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Proposta de distribuição de dividendos adicionais		
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	126.941	12.218	3.855	17.168	-	160.182
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	36.110	36.110
Destinação proposta à AGO:						
Reserva legal	-	1.805	-	-	(1.805)	-
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	(17.168)	-	(17.168)
Dividendos intermediários	-	-	-	-	(17.685)	(17.685)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	16.620	(16.620)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	126.941	14.023	3.855	16.620	-	161.439
Adoção CPC 47, efeito em 1º de janeiro de 2018	-	-	-	-	41.724	41.724
Constituição da reserva de retenção de lucros, Adoção CPC 47	-	-	41.724	-	(41.724)	-
Redução de capital	(30.000)	-	-	-	-	(30.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	29.615	29.615
Destinação proposta à AGO:						
Reserva legal	-	1.481	-	-	(1.481)	-
Pagamento de dividendos adicionais propostos	-	-	-	(16.620)	-	(16.620)
Dividendos intermediários	-	-	-	-	(16.083)	(16.083)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	12.051	(12.051)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	10 96.941	15.504	45.579	12.051	-	170.075

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda	31.250	38.347
Itens que não afetam as disponibilidades		
Depreciação e amortização	43	44
Juros e variação monetária	145	128
Provisões para contingências	34	-
	31.472	38.519
(Aumento) redução no ativo		
Contas a receber da concessão	13.635	5.011
Impostos a recuperar	(30)	269
Outros ativos	83	(248)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	184	(1.093)
Tributos e contribuições sociais a recolher	(1.874)	(2.596)
Encargos regulatórios	(1.023)	213
Outros passivos	92	470
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	42.539	40.545
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no intangível	-	(2)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	(2)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Redução de capital	(30.000)	-
Pagamentos de dividendos	(32.703)	(34.853)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(62.703)	(34.853)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(20.164)	5.690
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	26.445	20.755
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	6.281	26.445
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(20.164)	5.690

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1 Contexto operacional

A Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (“ERTE”) foi constituída como sociedade anônima de capital fechado em 30 de setembro de 2002 e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter a infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede social está localizada a Rua Olimpíadas, 66 - 8º andar - Sala C - São Paulo - SP.

A ERTE possui o direito de explorar diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão						
Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção	Data da entrada em operação comercial	Ciclo do degraú
083/2002	30	2032	52.687	IGP-M	set/04	2019-2020

(*) A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente, a ANEEL e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.408/2018.

De acordo com o Contrato de Concessão, a partir do 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às transmissoras, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da ERTE infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada na nota explicativa “Contas a receber da concessão”.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho de Administração em 28 de março de 2019.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis, foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis, estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números ao longo deste documento podem não perfazer precisamente aos totais apresentados.

A preparação das demonstrações contábeis, requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos da concessão, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive provisões para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido ao processo inerente das estimativas. A ERTE revisa suas estimativas anualmente.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis, foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da ERTE. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Caixa e equivalentes de caixa são classificados como “valor justo por meio do resultado”. Contas a receber da concessão, até 31 de dezembro de 2017 foram classificadas “ativo financeiro pelo custo amortizado” em consonância com o ICPC 01 (IFRIC 12), tendo sido alterado para “ativo contratual pelo custo amortizado”, em conformidade com o CPC 47 – Receitas de Contratos com Clientes (IFRS 15), a partir de 1º de janeiro de 2018, data de início de vigência da referida norma.

Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial.

3.2 Contratos de concessão

O contrato de concessão prevê que o concessionário atue como prestador de serviço de implantação, ampliação, reforço ou melhoria da infraestrutura bem como a operação e manutenção dessa infraestrutura durante o prazo do contrato. A ERTE registra e mensura a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15), CPC 48 – Instrumentos Financeiros (IFRS 9) e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão como ativo contratual (IFRIC 12).

A ERTE possui além da infraestrutura licitada, outra instalação decorrente de ampliações, reforços ou melhorias, totalizando dois ativos contratuais.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária cumpre a obrigação de implantar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a ERTE cumpre a obrigação de operar e manter a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pelo cumprimento da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos na infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente de financiamento, estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 11,30% a.a. e 14,73% a.a.; e (ii) atualizado pelo IGPM. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão “RGR” e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica “TFSEE”) registrados no passivo não circulante.

3.3 Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2018, a ERTE não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos.

3.4 Passivos financeiros

A ERTE classifica fornecedores como outros passivos financeiros, sendo estes reconhecidos e mensurados pelo custo amortizado.

3.5 Instrumentos financeiros - Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.6 Provisões

Provisões são reconhecidas quando a ERTE possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

3.6.1 Provisões para contingências

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A ERTE revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

3.7 Tributação

3.7.1 Impostos sobre a receita

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 0,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00%;

3.7.2 Imposto de renda e contribuição social:

Correntes

O Imposto de renda e a Contribuição social da ERTE são calculados pelo regime do lucro presumido.

Diferidos

Impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Impostos diferidos passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

3.8 Reconhecimento da receita

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela ERTE, e estão segregadas da seguinte forma:

3.8.1 Receita de implantação de infraestrutura

Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a ERTE utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos devem cobrir os custos em questão, além de determinadas despesas do período.

3.8.2 Receitas de remuneração dos ativos da concessão

Corresponde à remuneração do investimento na implantação de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento.

3.8.3 Receitas de operação e manutenção

Após a fase de implantação de infraestrutura inicia-se a fase de operação e manutenção, na qual essa receita é reconhecida pelo valor justo e incluem margens idênticas às utilizadas no serviço de implantação de maneira suficiente para cobrir e os respectivos custos.

3.8.4 Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

3.9 Principais mudanças nas políticas contábeis

A ERTE adotou os pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC e IASB, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, que são:

- **CPC nº47 – Receita de Contrato com Clientes (IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers)**

Na adoção do CPC 47, a ERTE aplicou o método do efetivo cumulativo, não reproduzindo os efeitos deste CPC para o exercício comparativo de 2017. Os ajustes dos saldos contábeis em função da adoção inicial foram registrados em lucros acumulados.

A ERTE avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.2, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Como consequência da aplicação do CPC 47, o Contas a receber de Implantação da Infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava, em 1º de janeiro de 2018 R\$ 137.473, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R\$ 193.822. A diferença dos critérios de mensuração, no montante de R\$ 41.724 foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, líquido dos efeitos de impostos tributários e encargos regulatórios diferidos.

- **CPC nº48 – Instrumentos financeiros (IFRS 9 Financial Instruments)**

O CPC 48 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. A ERTE adotou a nova norma e com base no advento da adoção inicial simplificada, utilizou-se da isenção de não apresentação de informações comparativas dos períodos anteriores.

4 Novas Normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivadas para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019. A ERTE não adotou essas alterações na preparação dessas demonstrações contábeis e também não planeja adotá-las de forma antecipada.

Pronunciamento	Descrição	Vigência
CPC 6 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil	Refere-se à contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.
ICPC 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre a renda	Esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

A Administração da ERTE está em processo de análise e não espera impactos significativos decorrentes desses pronunciamentos.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Dezembro	Dezembro
	2018	2017
Caixa e bancos	89	49
Aplicações financeiras	6.192	26.396
	6.281	26.445

As aplicações financeiras foram remuneradas em média, a 98,83% do CDI em 31 de dezembro de 2018, (98,91% em 31 de dezembro de 2017), possuem liquidez imediata, vencimento na data do balanço patrimonial igual ou inferior a 90 dias da data da aplicação e não possuem risco de variação significativa do valor em caso de resgate antecipado.

6 Contas a receber da concessão

A infraestrutura implantada na atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da ERTE é, ou será recuperada por meio de dois fluxos de caixa, a saber:

- (a) Parte por meio da Receita Anual Permitida - RAP recebida durante o prazo definido pelo contrato de concessão;
- (b) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão.

Movimentação do ativo contratual da concessão em 31 de dezembro de 2018:

Saldo em 31 de Dezembro de 2017	140.916
Receita de operação e manutenção	7.343
Remuneração do ativo contratual da concessão	29.734
(-) Parcela variável	(28)
Realização do ativo contratual (recebimento)	5.578
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	183.543
Contas a receber da concessão - circulante	41.504
Contas a receber da concessão - não circulante	142.039
Total circulante e não circulante	183.543

As contas a receber da concessão incluem os valores a receber decorrentes da implantação de infraestrutura, da receita financeira e da operação e manutenção, bem como o valor do ativo indenizável, referente ao montante que o concessionário terá direito quando do término do contrato de concessão. A ERTE considera que o valor da indenização terá direito deve corresponder ao valor novo de reposição ajustado pela depreciação acumulada de cada item.

As contabilizações de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerão quando da implantação da infraestrutura relacionada com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional.

7 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme a ICPC 01 (R1) e o OCPC 05 - contratos de concessão e foram mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício.

Saldo em 31 de Dezembro de 2017	4.234
Imposto diferido reconhecido no resultado	6.096
Reclassificação para impostos correntes	1.832
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	12.162

8 Encargos regulatórios

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Quota de reserva global de reversão - RGR	5.035	370
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	1.892	1.899
Taxa de fiscalização - ANEEL	757	35
	7.684	2.304

9 Provisão para contingências

A provisão constituída para contingências em 31 de junho de 2018 é de R\$ 34 refere-se a causas trabalhistas.

Com base no parecer dos advogados externos e internos, as contingências com perda classificada como “possível” não têm valor estimado referente a processo tributário em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 17 em 31 de dezembro de 2017) e (R\$ 29 em 31 de dezembro de 2017) referente a processo trabalhista.

10 Patrimônio líquido

10.1 Capital social

O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 96.941, representado por 42.066.985 ações ordinárias e por 42.066.985 ações preferenciais, sem valor nominal.

	Quantidade de ações			
	Integralizadas		% do capital	
	Ordinárias	Preferenciais	Votante	Total
Alupar Investimento S.A.	18.475.373	-	43,92%	21,96%
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	18.465.427	-	43,90%	21,95%
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.	-	15.208.597	0,00%	18,08%
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.	5.126.185	26.858.388	12,19%	38,02%
	42.066.985	42.066.985	100,00%	100,00%

10.2 Reservas de lucro

10.2.1 Reserva legal

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

10.2.2 Reserva de retenção de lucros

Refere-se ao montante do lucro apurado com base nas práticas contábeis internacionais introduzidas pela Lei nº 11.638/07, superior ao lucro apurado com base nas práticas contábeis anteriores à referida lei.

10.3 Destinação do resultado

De acordo com o Estatuto Social da ERTE, os acionistas terão direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.

	Dezembro	Dezembro
	2018	2017
Lucro líquido do exercício	29.615	36.110
Constituição da reserva legal	(1.481)	(1.805)
Base de cálculo de dividendos	28.134	34.305
Dividendos intermediários (*)	(16.083)	(17.685)
Proposta de distribuição de dividendos adicionais (**)	(12.051)	(16.620)
Saldo de lucros acumulados	-	-

(*) Inclui dividendo mínimo obrigatório de R\$ 7.034 em 2018.

(**) A distribuição dos dividendos adicionais está sendo proposta “ad referendum” à assembleia de acionistas.

11 Receita operacional líquida

A receita operacional líquida é composta da seguinte forma:

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Receita operacional bruta	37.049	43.592
Receita de operação e manutenção	7.343	4.190
Remuneração do ativo financeiro da concessão	-	39.459
Remuneração do ativo contratual da concessão	29.734	-
(-) Parcela variável	(28)	(57)
Deduções da receita operacional	(2.934)	(3.798)
PIS	(241)	(326)
COFINS	(1.111)	(1.504)
Quota para reserva global de reversão - RGR	(963)	(1.303)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(471)	(465)
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(148)	(200)
Receita operacional líquida	34.115	39.794

12 Receitas e despesas financeiras

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Receitas financeiras	1.490	2.700
Receita de aplicações financeiras	1.437	1.960
Juros ativos	53	34
Outras receitas financeiras	-	706
Despesas financeiras	(159)	(146)
Variação monetária	(145)	(128)
Outras despesas financeiras	(14)	(18)
Resultado financeiro líquido	1.331	2.554

13 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Dezembro		Dezembro	
	2018		2017	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional	37.049	37.049	43.592	43.592
Alíquota aplicada sobre a receita	8%	12%	8%	12%
	2.964	4.446	3.487	5.231
Receitas financeiras	1.490	1.490	2.700	2.700
Base de cálculo	4.454	5.936	6.187	7.931
Alíquotas utilizadas para o cálculo	15% e 10%	9%	15% e 10%	9%
	1.089	533	1.523	714
IRPJ e CSLL Exercícios anteriores	9	4	-	-
Imposto de renda e contribuição social	1.098	537	1.523	714

A ERTE possui antecipação da tutela garantindo o cálculo de IRPJ e CSLL com aplicação dos percentuais de presunção de 8% e 12%, respectivamente.

14 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2018, a ERTE não teve contratos em aberto envolvendo operações com derivativos.

a. Classificação dos instrumentos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários são classificados como valor justo por meio do resultado. Contas a receber da concessão é classificado como ativo contratual pelo custo amortizado.

Fornecedores são classificados como outros passivos financeiros e mensurados pelo custo amortizado.

b. Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da ERTE podem ser assim identificados:

- **Risco de crédito** - A ERTE mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 879 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a ERTE mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária;
- **Risco de preço** - As receitas da ERTE são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGPM;

- **Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da ERTE é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL;

A Administração da ERTE não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

c. Hierarquia do valor justo

A ERTE utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- **Nível I** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível II** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente, e
- **Nível III** - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis I e II, nem para dentro ou fora do nível III. A ERTE classifica os saldos de caixa e equivalentes de caixa como nível I.

15 Partes relacionadas

A remuneração da Administração, incluindo Diretores e membros do Conselho de Administração, totalizou R\$ 282 em 31 dezembro de 2018 (R\$ 257 em 31 de dezembro de 2017), sendo composta por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação. Em 31 de dezembro de 2018, a ERTE não tinha contratos em aberto e não realizou operações envolvendo outras partes relacionadas.

16 Benefícios a empregados

A ERTE oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada de contribuição definida.